

NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica

Tópico	Descrição
O que é o NASF	- Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica. Ele foi criado pelo Ministério da Saúde do Brasil para fortalecer a Atenção Básica , especialmente no apoio às Equipes de Saúde da Família (ESF) e outras equipes da atenção primária.
Composição das Equipes	- A equipe do NASF é composta por diferentes profissionais, que podem incluir: Psicólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Assistente Social. No município de Estrela do Indaiá, contamos no momento com Psicóloga e Nutricionista.
Objetivos	- O principal objetivo do NASF é ampliar a abrangência e o escopo das ações de saúde na Atenção Básica, por meio do trabalho multiprofissional e interdisciplinar . Isso é feito com base no apoio matricial , um modelo de trabalho colaborativo entre especialistas e generalistas.
Modalidades de Apoio	- A principal modalidade de apoio do NASF é o apoio matricial , um modelo que promove a integração entre equipes especializadas (como o NASF) e equipes generalistas (como as Equipes de Saúde da Família) , com foco na resolução compartilhada de problemas de saúde da população. Apoio institucional e apoio territorial.
Abrangência	- A abrangência do NASF se refere à quantidade de equipes de Saúde da Família (eSF) e/ou de Atenção Básica (eAB) que ele apoia, bem como ao território coberto por essas equipes. O NASF não atende diretamente a população, mas sim apoia as equipes da Atenção Básica em um número determinado de territórios. A proporção de apoio varia de acordo com o tipo de NASF (houve três modalidades: NASF 1, 2 e 3), estabelecida pelas normativas do Ministério da Saúde (como a Portaria nº 154/2008 e atualizações).
Práticas Desenvolvidas	- O NASF (Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica) desenvolve diversas práticas interdisciplinares e colaborativas, com foco em promoção da saúde, prevenção de doenças, cuidado integral e apoio técnico-pedagógico às equipes de Saúde da Família (eSF) . Discussão de casos, atendimentos conjuntos, visitas domiciliares, educação permanente, grupos, práticas integrativas, ações no território, diagnóstico situacional e planejamento territorial.
Marco Legal	-O marco legal do NASF (Núcleo Ampliado de Saúde da Família e

	<p>Atenção Básica) está fundamentado em diversas portarias e normativas do Ministério da Saúde, que estabeleceram sua criação, diretrizes de funcionamento e financiamento.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Portaria nº 154/2008 – Criação do NASF. 2. Portaria nº 2.488/2011 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB 2011). 3. Portaria nº 2.436/2017 – Nova PNAB. 4. Previne Brasil (2019) – Mudança no financiamento
Funcionamento	- Segunda à Sexta das 07:00hrs às 16:00hrs.
Endereço	- R: Padre Batista, nº120.